



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 30 dias do mês de agosto de 2024, às 15 horas e 19 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 09/2024, em cumprimento ao Cronograma Anual de Reuniões. Reuniram-se os conselheiros Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião; Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes; Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Presidente do Conselho; Sr.ª Fernanda Braga Calixto, Sr. Antônio José Alves Gomes; Sr. Leonardo Souza Soares e Sr. Vagner Correa de Abreu, além da Controladora Interna do PREVSUL, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira. Foi iniciada a reunião, com apresentação da pauta do dia: 1. Avaliação Atuarial Ano Base 2023; 2. Licitação Folha de Pagamento; 3. Relatório de Governança. Em sua fala de abertura a Sr.ª Maria Teresa justificou a ausência do Sr. Luiz Fernando Rezende Coutinho, que segue impossibilitado de participar por motivos de saúde. Iniciando a pauta do dia, a Controladora Interna informou aos presentes que as atividades de elaboração do Relatório Atuarial de 2023 seguem em andamento e que, como dito na reunião passada, o PREVSUL já providenciou a maior parte das informações requeridas e sob nossa responsabilidade e que foram encaminhados os ofícios n.º 433/2024 às Secretarias Municipais de Fazenda e de Administração e n.º 442/2024 à Câmara Municipal, solicitando o envio das informações necessárias. A seguir, a Vice-Presidente apresentou o Relatório de Governança referente ao primeiro semestre de 2024, documento final do material já trazido aos conselheiros em reuniões anteriores. O Relatório detalha a estrutura de gestão; as receitas e despesas previdenciárias e administrativas; as atividades desenvolvidas nestes seis meses e os canais de atendimento, dentre outras informações, esclareceu a Vice-Presidente, responsável pela elaboração do Relatório. O conselheiro Antônio José elogiou o trabalho e a iniciativa a qual, segundo ele, garante transparência das ações da atual gestão para os seus segurados. Os conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a publicação do material nas redes sociais do PREVSUL. A Diretora-Presidente esclareceu que a ideia era imprimir e encadernar alguns exemplares para que fossem encaminhados à Câmara e à Prefeitura, mas que o alto custo da impressão colorida, neste momento, inviabilizou a concretização e que seguiriam postando na página do Instituto apenas. Passando à licitação da folha de pagamento, registramos as presenças do Assessor Jurídico do PREVSUL, Sr. Matheus Laranja Abreu ávila e Sr. Gabriel Lisbôa Ferreira Dias, Subsecretário Municipal de Administração, Compras e Licitações, que apresentou os estudos feitos para a licitação, discorrendo sobre o ETP n.º 169/2024. Segundo ele o



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

PREVSUL configuraria como parte licitante, sendo as cláusulas e condições pactuadas registradas no documento contratual a ser firmado, em separado da Prefeitura. O conselheiro Leonardo disse que só concordaria com a licitação conjunta se ficasse assegurado que os valores aos quais o PREVSUL terá direito pela venda das folhas de pagamento serão depositados na contracorrente do Instituto. Os demais conselheiros concordaram com sua fala. O conselheiro Antônio José pontuou que o PREVSUL teria condições de realizar, de maneira independente, a licitação de sua folha de pagamento. Quanto a isto os conselheiros discordaram, lembrando que já houve tentativas de se promover a licitação e que estas não foram exitosas. A Vice-Presidente destacou também que a Comissão de Licitação do Instituto não tem ainda segurança com as exigências trazidas pela Lei n.º 14.133/2021 e que votaria a favor da licitação conjunta, caso esta se configurasse vantajosa para o PREVSUL. Assumindo a fala, o conselheiro Antônio José indagou ao Sr. Gabriel qual seria a proposta da Prefeitura para o Instituto. Respondeu este que a proposta era de 10% (dez por cento) do valor aferido na licitação. A reação imediata dos presentes foi de espanto e indignação. Acalmados os ânimos, o Sr. Matheus salientou que o PREVSUL representa praticamente 1/3 (um terço) do total de servidores que compõem a negociação e que, desta forma, justo seria o pagamento ter a mesma proporção, ou seja, equivaler a um terço do total apurado. O Subsecretário, no uso da palavra, esclareceu a metodologia dos cálculos, que consideram não apenas o quantitativo de servidores, mas também a pirâmide salarial, sendo os salários praticados no PREVSUL mais baixos que os da Prefeitura. Assim, chegou-se a um percentual *ideal* de 23,38% (vinte e três vírgula trinta e oito por cento), e que o valor inicial seria de R\$ 3.292.709,00 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e nove reais). Os conselheiros, após discussão e análises, promoveram deliberação, refutando a proposta inicial de dez por cento e propondo 30% (trinta por cento). Diante da decisão do colegiado, retiraram-se da sala o Sr. Gabriel, o Sr. Matheus e a Sr.<sup>a</sup> Lidiane, que teriam uma conversa e troca de experiências sobre licitações com a Comissão de Licitações do PREVSUL. Prosseguindo com a reunião, a Diretora-Presidente apresentou temas que surgiram após a formalização da convocação: o primeiro tema foi a necessidade de se definir quando cada conselheiro pretende realizar as provas para certificações, já que, uma vez feito o pagamento da inscrição, serão 90 (noventa) dias para sua efetivação. O Sr. Leonardo e o Sr. Antônio José escolheram o início de outubro; A Sr.<sup>a</sup> Rafaela optou pelo final de setembro; a Sr.<sup>a</sup> Maria Teresa



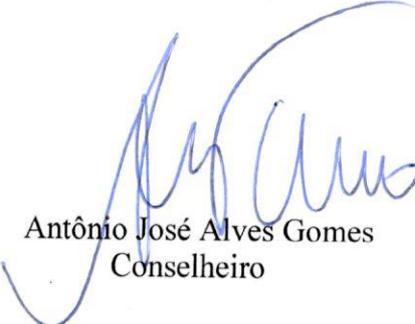
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

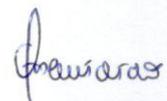
escolheu o final de novembro. Foi dito pela Controladora Interna que a Sr.<sup>a</sup> Lidiane faria as provas já em setembro. A Diretora-Presidente disse que já havia obtido a certificação no início do mês, mas que pretende fazer a prova para o nível intermediário até o mês de novembro. Os conselheiros comemoraram a certificação e disseram que vão se empenhar para as provas. Passando para o tema seguinte, a Diretora-Presidente apresentou o Ofício n.º 405/2024, encaminhado ao Banco do Brasil e à Prefeitura, com os valores em aberto, sob responsabilidade da Prefeitura, referentes ao termo de parcelamento 00980/22. Apresentou ainda os valores referentes aos demais compromissos em atraso, referentes a 2023 e 2024. Esclareceu que o acordo feito com a Prefeitura, de repasse do valor para cobertura da folha de pagamento, com uma semana de antecipação, vem sendo cumprido e disponibilizou aos presentes o extrato bancário de agosto, com saldo suficiente para a folha. Os conselheiros, mesmo assim, seguem temerosos quanto ao futuro do PREVSUL, principalmente considerando as eleições municipais, que geram insegurança para com o cumprimento das obrigações e acordos. Neste momento a Diretora-Presidente esclareceu que o Ministério Público, através a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, encaminhou NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA para que o Instituto encaminhe toda a documentação “que entender pertinente acerca dos atrasos nos repasses, incluindo valores atualizados por ano e eventuais encargos, de modo a viabilizar a designação de reunião”, com prazo de 15 (quinze) dias para resposta. Esclareceu que o PREVSUL, através de sua Assessoria Jurídica, formulará a resposta e a enviará ao MP com a maior brevidade possível, haja vista a urgência em se agendar a reunião solicitada ao órgão. Após, a Diretora-Presidente informou aos conselheiros que solicitou à Secretaria de Administração um estagiário para atuar junto à Assessoria Previdenciária nas ações do COMPREV, visto que a Portaria MPS n.º 1.400/2024 sofreu alterações quanto à operacionalização e prazos de prescrição, podendo resultar em suspensão de repasses ao Instituto caso não consigamos cumprir tais prazos para análise dos requerimentos. Disse também que a Diretoria do Instituto e a Assessora Previdenciária participarão, no próximo dia 13/09, do Workshop COMPREV, em Niterói, momento no qual estarão presentes analistas e técnicos da área, contando com representantes do Rio Previdência e Previ-Rio. Disse que, caso fosse possível, participariam também do 5º Seminário de RPPS promovido pelo TCE-RJ, no dia 18/09, no Rio. A dificuldade em conseguir veículo para estes momentos vem sendo contornada com o apoio da Câmara de Vereadores, que disponibilizou o



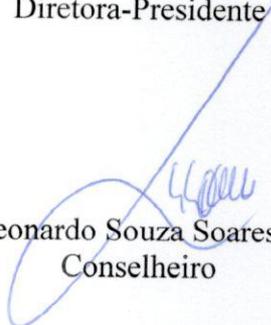
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

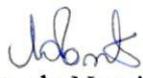
carro oficial para o Instituto, sempre que possível for, disse a Presidente. O conselheiro Leonardo, servidor ativo da Câmara, ressaltou a importância desta parceria. Como último tema a discutir, a Sr.<sup>a</sup> Elis apresentou aos conselheiros a pontuação do PREVSUL na avaliação promovida pela plataforma JuriSensus – especializada em RPPS, onde vários itens foram analisados e pontuados, obtendo-se 70% (setenta por cento), resultado considerado **Bom**. Seguiu-se a breve conversa sobre cada um dos itens avaliados, principalmente quanto aos considerados **relevantes**. Após, nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 17 horas e 09 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 30 de agosto de 2024.

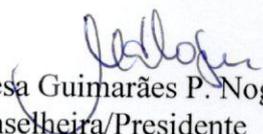
  
Antônio José Alves Gomes  
Conselheiro

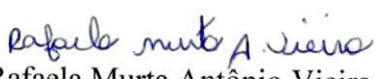
  
Elis da Costa Cândido  
Diretora-Presidente

  
Fernanda Braga Calixto  
Conselheira

  
Leonardo Souza Soares  
Conselheiro

  
Lidiane do Nascimento Pontes  
Vice-Presidente

  
M.<sup>a</sup> Teresa Guimarães P. Nogueira  
Conselheira/Presidente

  
Rafaela Murta Antônio Vieira  
Controladora Interna

  
Vagner Corrêa de Abreu  
Conselheiro